



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 769/2026 – SMS

São Miguel Arcanjo/SP, 07 de outubro de 2026.

À

Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo/SP

Assunto: Resposta aos apontamentos do Parecer Jurídico nº 540/2026 – Reforma e Ampliação da USF do Abaitinga.

Prezados,

Em atendimento aos apontamentos e recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 540/2026, referente ao processo de reforma e ampliação da USF do Abaitinga, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta, por meio deste, os esclarecimentos, as correções e as providências adotadas quanto aos itens de sua competência, visando ao saneamento das inconsistências apontadas e ao regular prosseguimento do processo.

Dessa forma, seguem as providências adotadas:

1. Da correção dos dados assistenciais

O relatório de atendimentos foi devidamente revisado e corrigido, a fim de adequar o período de apuração dos dados assistenciais utilizados para fundamentar a necessidade da reforma e ampliação da USF do Abaitinga.

O período correto de apuração corresponde a 01/10/2025 a 07/10/2026, durante o qual foram registrados 5.459 atendimentos na unidade.

Dessa forma, o relatório foi atualizado, passando a apresentar o período e os dados assistenciais corretos, encontrando-se o documento atualizado anexado ao presente ofício.

2. Da integralidade da solução

Quanto à estrutura necessária para o funcionamento da USF do Abaitinga após a conclusão da reforma e ampliação, informa-se que o mobiliário necessário já foi adquirido com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 06/2025, encontrando-se atualmente armazenado na Secretaria Municipal de Saúde, aguardando a conclusão da obra para posterior instalação na unidade.

Os equipamentos e bens atualmente existentes na USF do Abaitinga serão aproveitados, podendo ser mantidos ou remanejados para os ambientes reformados e ampliados, conforme a organização e a necessidade de cada espaço.



3. Das contratações correlatas

Quanto às eventuais contratações relacionadas à utilização dos ambientes reformados e ampliados, informa-se que não há, neste momento, contratação adicional indispensável à execução da obra.

Caso, após a conclusão da reforma, seja identificada a necessidade de aquisição de equipamentos médico-assistenciais, equipamentos de informática, climatização, infraestrutura de tecnologia da informação ou outros bens e serviços, a Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências administrativas necessárias, mediante a abertura dos respectivos processos de contratação, observada a legislação vigente.

Assim, eventuais necessidades futuras serão avaliadas e tratadas em processos próprios, de acordo com a demanda efetivamente identificada para o funcionamento da unidade.

4. Da certificação quanto às emendas impositivas

A Secretaria Municipal de Saúde certifica, para os devidos fins, que o objeto da presente contratação, referente à reforma e ampliação da USF do Abaitinga, corresponde integralmente ao objeto e à finalidade estabelecidos nas Emendas Impositivas nº 06/2025 e nº 17/2025, destinadas à execução do referido objeto.

Para fins de comprovação, encontra-se anexada ao presente ofício declaração contendo a identificação das emendas impositivas e sua respectiva finalidade, demonstrando a vinculação dos recursos ao objeto da contratação.

Diante do exposto, encaminham-se os esclarecimentos e documentos pertinentes para conhecimento e prosseguimento do processo.

Atenciosamente,



Juliana Noronha
Secretária Municipal de Saúde Interina

Unidade										
41	ESF ABAITINGA									
Especialidade	Agendados	Presentes	%Presente	Faltosos	%Faltoso	Livre	Disponibilizadas	Demanda	Total	
9	117	0	0.00	117	100.00	3	120	1	1	1
15	0	0		0		10	10	0	0	0
60	805	546	67.83	259	32.17	2142	2947	474	1020	1020
55	0	0		0		105	105	3	3	3
73	222	107	48.20	115	51.80	162	384	8	115	115
59	2920	2365	80.99	555	19.01	1392	4312	1475	3840	3840
3	7	5	71.43	2	28.57	1	8	55	60	60
30	0	0		0		120	120	0	0	0
36	90	0	0.00	90	100.00	60	150	0	0	0
83545	14	13	92.86	1	7.14	18	32	407	420	420
Total da Unidade:										
	4175	3036	72.72 %	1139	27.28 %	4013	8188	2423	5459	5459
Total Geral:										
	4175	3036	72.72 %	1139	27.28 %	4013	8188	2423	5459	5459
* Legenda:										
Agendados: Quantidade agendada										
Presentes: Quantidade com confirmação de presença										
Faltosos: Quantidade sem confirmação de presença										
Livre: Quantidade sem agendamento										
Disponibilizadas: Quantidade total (Agendados e Livre)										
** Não estão contabilizados agendamentos Excluídos, Cancelados e/ou Bloqueados.										